



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF 081/2025

Fundão-ES, em 17 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 21ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de junho do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou o Projeto de Lei nº 056/2025 que “Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, possibilitando a transferência dos feriados de São Sebastião e São Benedito e de Emancipação Política para a primeira segunda-feira após os festejos.”; de autoria do Chefe do Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes, que submeto para sanção na forma da Proposição de Lei nº 048/2025, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,



VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.

